



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/09/2025

Edição nº 1865/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 - SETEC	2
DECRETO Nº 36.923, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	2
DECRETO Nº 36.924, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.925, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.926, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.927, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.928, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.929, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.934, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	6
PORTARIA Nº 834, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADITIVOS AO CONTRATO Nº 143/2023	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2024	8
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 25/2025	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025	8
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO Nº 11/2025	9
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO Nº 347/2021	9
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO Nº 203/2024	9
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO Nº 239/2023	9
TERMO DE ADITAMENTO 06/2025 AO CONTRATO Nº 176/2023	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.820/2025	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.885/2025	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.986/2025	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.312/2025	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.361/2025	18
TERMO DE CONTRATO 29/2025	19
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	19
RESOLUÇÃO Nº 395	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 - SETEC

Milton Carlos de Mello, Prefeito do Município de Presidente Prudente - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a aprovação de pessoal em prova para seleção de Estagiários para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, através do Processo Seletivo nº 02/2024, realizado em 9 de junho 2024 e homologado em 24 de junho de 2024, **C O N V O C A** os aprovados abaixo citados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal da Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da publicação desta, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- Ariane Gonçalves Chagas
- Ana Carolina Manea Bueno
- Rafael Seiji Nasso Moreira
- Gabriela Vieira
- João Gabriel Salvador Ito
- Cayo Ferreira de Souza
- Pedro Henrique Santos da Silva

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: db618566-aae0-47ef-bf6f-da043ab47521

DECRETO Nº 36.923, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 185, de 1º de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **NEUCELIA FELIX NAVARRO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.254.087.290-7.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO



Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 391d77f7-85d1-47a9-9ea8-4be163ac9efb

DECRETO Nº 36.924, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 212, de 14 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **CELESTE ISABEL DE BRITO FREITAS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.260.129.316-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 2e137884-4feb-4c99-8cc3-7573d00a38f0

DECRETO Nº 36.925, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 221, de 21 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **IDILEI CORREIA DE BRITO TAMAROZZI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.207.587.337-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: b4850d73-2c8b-4870-88e2-89cf462e1604

DECRETO Nº 36.926, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 226, de 22 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Senhor **ROBERTO LOTFI JUNIOR**, servidor público municipal efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.461.777-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 5bd2f0b7-f383-46a7-9d4c-f7ef914c2bdd

DECRETO Nº 36.927, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 230, de 28 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **ODETE MARIANO DAMASCENO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.459.434-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: ab818f1f-21b8-49ef-a4c2-fedcaa3cc7bd

DECRETO Nº 36.928, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 245, de 15 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **ZILDA ROCHA DE ALMEIDA SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.884.691-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 240f14b9-4f69-4bc1-9983-5c8871bb178a

DECRETO Nº 36.929, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Aprova Resolução nº 44/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 241, de 13 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 44/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Paulo Roberto Luppi Ursolino** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 241/2025, e:

CONSIDERANDO que o senhor Paulo Roberto Luppi Ursolino é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Paulo Roberto Luppi Ursolino é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao **Paulo Roberto Luppi Ursolino**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de agosto de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 8dbfe372-70b0-447d-852a-506acc69835a

DECRETO Nº 36.934, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Coordenador de Fiscalização.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de setembro de 2025, o Senhor **ITALO FRANCELINO DE MELO** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Fiscalização, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de agosto de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 37a4b6ff-2f41-4331-a561-df89d5c364f5

PORTARIA Nº 834, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 184, de 1º de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NERIVALDA ANDRADE DA SILVA SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de fevereiro de 2003, no cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 15920-4, PIS/PASEP: 1.239.669.836-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 26 de outubro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e3e52d84-0b19-410f-8f06-80285f5da380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVOS AO CONTRATO Nº 143/2023

TERMO DE ADITAMENTO 08/2025 AO CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: E D M VASCONCELOS CONSTRUÇOES EIRELI – Tomada de Preços nº 31/2022 OBJETO: construção de praça esportiva FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe de R\$ 95.100,29, equivalente a 24,9076762212% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 476.911,46, com fundamento legal os arts. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 27382/2022. ASSINATURA: 19/08/2025

TERMO DE ADITAMENTO 09/2025 AO CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: E D M VASCONCELOS CONSTRUÇOES EIRELI – Tomada de Preços nº 31/2022 OBJETO: construção de praça esportiva FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 91 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 14 de dezembro de 2025, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 27382/2022. ASSINATURA: 19/08/2025

Código identificador: 1a622011-fbc4-4d68-bba0-afc8792e53a6



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA Pregão Eletrônico nº 196/2024 OBJETO: aquisição de material de limpeza VALOR TOTAL R\$ 136.335,86 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/08/2025

Código identificador: 8ac7290a-17a6-436f-b60a-79b3cb499677

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 25/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 25/2025 MODALIDADE: Concorrência Presencial OBJETO: concessão do estacionamento rotativo - Zona Azul Digital. ABERTURA: às 10h00 do dia 23/09/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 29 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 9d802335-998c-468e-807d-da384656c7ac

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	29/08/2025	3.082.745,14
ITR - INCRA	29/08/2025	4.982,61
FEB - FUNDEB	29/08/2025	440.010,97
LEI KANDIR	29/08/2025	39.669,39

Presidente Prudente, 29 de Agosto de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: cd2f4ca3-e623-4eed-8920-c8e4708069c0

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - COOP DE CRED DE LIVRE ADM DO EST DE SP SICOOB P

CNPJ: 10.262.276/0024-98

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2024

Presidente Prudente, 28 de Agosto de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 15b03df2-676e-4f78-8b2e-3272f3e4ba53



TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. - Inexigibilidade de Licitação 10900/2024
OBJETO: serviços de recebimento de tributos municipais FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato de modo que fica admitido o uso de cartão de crédito nos recebimentos, com fundamento legal o art. 104, inc. I, lei federal 14133/2021, com matéria tratada no processo 10.900/2024.ASSINATURA: 25/08/2025

Código identificador: 9196bdf-f615-4527-9817-cf4deb723c21

TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO Nº 347/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Dispensa de Licitação nº 30405/2023 OBJETO: publicação de serviços de imprensa oficial para execução dos serviços de imprensa oficial FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato decrescido no importe total de R\$ 200.000,00, o que enseja um valor contratual total de R\$ 1.847.496,80, com fundamento legal o art. 65, inc. I, "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 30405/2023.ASSINATURA: 01/08/2025

Código identificador: 51064c6b-374d-4c46-bf8d-969d1741e524

TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO Nº 203/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SERVIOESTE SÃO PAULO LTDA - Pregão Eletrônico nº 90/2024 OBJETO: coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato prorrogado por doze meses. Destarte, seu vencimento será em 24 de julho de 2026. Fica incrementado o valor contratado em 25%, que são R\$ 46.750,00, passando o preço total contratado durante o elastério a ser de R\$ 233.750,00, com fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 5115/2024.ASSINATURA: 24/07/2025

Código identificador: 7560fe0e-1461-4291-8579-65ce00bdf217

TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO Nº 239/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA - Concorrência nº 3/2023 OBJETO: ligação urbana entre bairros FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 184 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 24 de fevereiro de 2026, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 33036/2023. ASSINATURA: 19/08/2025

Código identificador: 9da7a76f-d311-411e-9e99-db531604ebf2

TERMO DE ADITAMENTO 06/2025 AO CONTRATO Nº 176/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA - Dispensa de Licitação nº 35.078/2023 OBJETO: prestação e serviços de manutenção em sistema de gerador de senhas para gestão dos atendimentos FUNDAMENTO: Fica o instrumento contratual alterado unilateralmente em sua classificação funcional programática, sem alteração da equação econômico-financeira, com fundamento legal o art. 104, inciso I, lei federal 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 35078/2023.ASSINATURA: 06/06/2025

Código identificador: 15cafa8d-93db-4b83-b819-bf48383badc6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo

indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

HUGO LEANDRO RODRIGUES

Endereço: RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 331 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1609.337.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os



interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 01 de Setembro de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: e31e9222-2c2c-45c6-aa0a-5c7d60027358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ADELSON NASCIMENTO

Endereço: RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 36 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1308.62.1 - **Cad. Anterior:** 555920001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6654/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 476,00 UFM

JOAO JUSTINO DE LIMA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.249.1 - **Cad. Anterior:** 163010001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 6655/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOAO JUSTINO DE LIMA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.249.1 - **Cad. Anterior:** 163010001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6656/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOAO JUSTINO DE LIMA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.249.1 - **Cad. Anterior:** 163010001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6657/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

GELSON FRANCISCO DOS SANTOS

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 635 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.269.1 - **Cad. Anterior:** 162990001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6658/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025

Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SIMONE PEOVAO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 625 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.279.1 - **Cad. Anterior:** 162980001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6659/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 04/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PAULO ROBERTO SCHWARZ

Endereço: RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 85 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.607.303.1 - **Cad. Anterior:** 287820001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6660/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025
Obs: remover objetos que acumulam água do imóvel

PAULO ROBERTO SCHWARZ

Endereço: RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 85 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.607.303.1 - **Cad. Anterior:** 287820001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 6661/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

APARECIDO ROSSI

Endereço: RUA DONATO ARMELIN, 1396 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.319.1 - **Cad. Anterior:** 103800001
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 6662/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

APARECIDO ROSSI

Endereço: RUA DONATO ARMELIN, 1396 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.319.1 - **Cad. Anterior:** 103800001
Irregularidade: 9 - Regularização do rebaixamento da guia
Auto de Infração: 6663/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 11/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

APARECIDO ROSSI

Endereço: RUA DONATO ARMELIN, 1396 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.319.1 - **Cad. Anterior:** 103800001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6664/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025
Obs: remover rampa de concreto da via publica

NELSON JUNIOR DA SILVA CORDEIRO

Endereço: RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 87 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.111.1 - **Cad. Anterior:** 663871001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 6665/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 16/09/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1174 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.295.1 - **Cad. Anterior:** 7407531001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6666/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025
Prazo: 04/09/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

DILSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1174 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.295.1 - **Cad. Anterior:** 7407531001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6667/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025

**Prazo:** 16/09/2025**Obs:** Deixar a calçada livre**VERA LUCIA DE SOUZA****Endereço:** AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1214 - ROTA DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.4.1104.335.1 - **Cad. Anterior:** 7407571001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6668/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025**Prazo:** 16/09/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**CLAUDIO USSUO MORI****Endereço:** AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1224 - ROTA DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.4.1104.345.1 - **Cad. Anterior:** 7407581001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6669/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025**Prazo:** 16/09/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**CLAUDIO USSUO MORI****Endereço:** AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1224 - ROTA DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.4.1104.345.1 - **Cad. Anterior:** 7407581001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6670/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025**Prazo:** 16/09/2025**Obs:** Executar limpeza geral retirando galhos e troncos de árvores, deixando terreno livre**RICARDO OCANHA****Endereço:** AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1388 - ROTA DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.4.1201.363.1 - **Cad. Anterior:** 7407331001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6671/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025**Prazo:** 16/09/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**RICARDO OCANHA****Endereço:** AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 1388 - ROTA DO SOL**Ref. Cadastral:** 29.2.4.1201.363.1 - **Cad. Anterior:** 7407331001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6672/2025 - **Data da Infração:** 28/08/2025**Prazo:** 16/09/2025**Obs:** Dar destino em água pluvial do lote, pois esta infiltrando no imóvel dos fundos.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 01 de Setembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 81481b02-98b8-4056-9c47-82bb5c3b5ec4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:****37394/2025-APP** Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 354140616-471-000517-1-3 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **ELISSON MATSUMOTO FERRETI-ME** CNPJ/CPF: 10.886.668/0001-31 Endereço: Rua ANTÔNIO PEREIRA, 344 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-580 UF: SP Resp. LEGAL: ÉLISSON MATSUMOTO FERRETI CPF: 36107470808.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:** **35673/2025-APP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-463-000124-1-6 Data de Validade: 19/08/2026 Razão Social: **ROSAMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 05.490.229/0001-75 Endereço: Rua MINORO AKIAMA, 309 JARDIM SANTA ELIZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO ALBUQUERQUE AMARAL CPF: 08027151848.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:** **42645/2024-APP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-561-004319-1-5 Data de Validade: 21/08/2026 Razão Social: **MARA CAKES COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: 51.969.099/0001-75 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA PPS00135 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDMARA ANGELO DE SOUZA GASQUES CPF: 21493118870.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:** **35554/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-002828-1-2 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **D FURUZAWA RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA** CNPJ/CPF: 33.093.690/0001-20 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 Resp. Técnico: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 149.457 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34071/2025-SPP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-863-003491-1-9 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **AHM ASSISTENCIA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 28.385.491/0001-55 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: ALLYSON TAVEIRA MARTINS CPF: 38935746894 Resp. Técnico: ALLYSON TAVEIRA MARTINS CPF: 38935746894 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 160.470 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35130/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 354140616-477-000267-1-9 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **VICTOR K. MIYASAKI - EPP** CNPJ/CPF: 12.153.761/0001-62 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 269 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR KEITH MIYASAKI CPF: 41243273828.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35412/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-002823-1-6 Data de Validade: 20/08/2026 Razão Social: **OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA CIRURGICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.555.218/0001-05 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 1032 SALA 01 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 36324801845 Resp. Técnico: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 36324801845 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155.737 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35702/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-000927-1-1 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **VALTER ROBERTO CAVICCHIOLI** CNPJ/CPF: 052.694.328-97 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1250 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER ROBERTO CAVICCHIOLI CPF: 05269432897 Resp. Técnico: VALTER ROBERTO CAVICCHIOLI CPF: 05269432897 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 52.892 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34630/2025-SPP** Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 354140616-863-002349-1-5 CEVS: 354140616-863-002350-1-6 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **LUZ ODONTOLOGIA** CNPJ/CPF: 09.181.484/0001-97 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 410 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 Resp. Técnico: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.088 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23016/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/05/2025 CEVS: 354140616-863-003451-0-5 Data de Validade: 25/08/2025 Razão Social: **MOURA BOSCOLI MEDICINA AVANÇADA LTDA** CNPJ/CPF: 49.923.935/0001-39 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 763 ANDAR 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 Resp. Técnico: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130.030 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferir o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de o estabelecimento não realizar atividade compatível com a solicitada no protocolo de Licença Inicial.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16723/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/03/2025 CEVS: 354140616-960-002058-0-0 Data de Validade: 25/08/2025 Razão Social: **ESTHETIC PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 60.067.181/0001-03 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SLJ 18 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO JUNIOR DE VASCONCELOS BARRIONUEVO CPF: 46144158812 Resp. Técnico: DIANE DE VASCONCELOS BARRIONUEVO CPF: 21396952837 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 381.545 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferir o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão da responsável técnica não atender as solicitações da equipe técnica mesmo após várias tentativas de contato.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10148/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 354140616-464-000129-1-2 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 06.090.977/0001-23 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 6090 PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MAURÍLIO SANA CPF: 77879775820 Resp. Técnico: DANIELE FERNANDA JUVÊNIO



BORTOLOTTO CPF: 32480772802 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04163068 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 27394/2025-SPP** Data de Protocolo: 25/08/2025 CEVS: 354140616-863-000480-1-1 Data de Validade: 25/08/2025 Razão Social: **ED WILSON GARCIA FERRAZ** CNPJ/CPF: 114.695.708-40 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 89.933 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18468/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 354140616-477-000538-1-3 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0022-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3494 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: CRISTINA CECÍLIA AUGUSTO VELLA CPF: 98520903991 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 33.639 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16135/2025-APP** Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354140616-561-004091-1-1 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **BECO BAR E RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 47.912.931/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1375 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO CONSTANTINO DI COLLA CPF: 35062184843.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

36415/2025-APP Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 354140616-471-000763-1-7 Data de Validade: 26/08/2026 Razão Social: **G.F. DE ANDRADE MERCADO-ME** CNPJ/CPF: 21.366.880/0001-94 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 1211 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGE FERREIRA DE ANDRADE CPF: 06973436854.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37199/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 354140616-863-001927-1-6 Data de Validade: 21/08/2026 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (P. A. COHAB)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1245 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: MATEUS ALVES RAMOS CPF: 50887865810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 266.849 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28371/2025-APP** Data de Protocolo: 18/07/2025 CEVS: 354140616-561-004386-1-8 Data de Validade: 19/08/2026 Razão Social: **JM CASA DE SUCOS LTDA** CNPJ/CPF: 60.163.610/0001-38 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 643 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO NAUFAL NETO CPF: 30988908867.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36913/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 354140616-960-002053-0-3 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **CLINICA DE EMAGRECIMENTO RENASCER LTDA** CNPJ/CPF: 58.541.220/0001-02 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1005 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE DO PRADO LOPES DOS SANTOS CPF: 00850255937.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30836/2025-APP** Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 354140616-561-003880-1-7 Data de Validade: 19/08/2026 Razão Social: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P.** CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: SUSANA COUTINHO DE SOUZA CPF: 22041901870.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30590/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-002955-1-5 Data de Validade: 26/02/2026 Razão Social: **INSTITUTO VASCULAR DO OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 43.405.632/0001-48 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1766 SALA 05 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 Resp. Técnico: PEDRO LUCIANO MELLUCCI FILHO CPF: 00388791233 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 179.178 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35390/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-001367-1-9 Data de Validade: 15/08/2026 Razão Social: **GASTROMED PP LTDA** CNPJ/CPF: 15.140.646/0001-41 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: WALDIR EGIDIO BARBOSA MITIDIEIRO CPF: 00470187808 Resp. Técnico: WALDIR EGIDIO BARBOSA MITIDIEIRO CPF: 00470187808 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 48.924 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32849/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 354140616-863-002601-1-8 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: **INSTITUTO BRAMBILA DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA** CNPJ/CPF: 32.638.018/0001-00 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 1032 SALA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 Resp. Técnico: HELEN BRAMBILA JORGE CPF: 22962934846 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145.545 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37457/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 354140616-863-002003-1-0 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **ENDOPED MEDICOS ASSOCIADOS LTDA** CNPJ/CPF: 16.422.052/0001-96 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 916 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 Resp. Técnico: LYANA CRISTINA GUZMAN VEIGA CPF: 26416324890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104.472 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36705/2025-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 354140616-863-000200-1-0 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **OILTON LIBERATI VIEIRA** CNPJ/CPF: 064.411.188-74 Endereço: Avenida REVERENDO CELSO ASSUMPCÃO, 71 SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: OILTON LIBERATI VIEIRA VEIGA CPF: 06441118874 Resp. Técnico: OILTON LIBERATI VIEIRA CPF: 06441118874 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 71.338 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35388/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-003215-1-6 Data de Validade: 02/08/2025 Razão Social: **MARIANA ZACHARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 26.675.817/0001-53 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 SALA 304 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ZACHARIAS PIRO CPF: 34788311801 Resp. Técnico: MARIANA ZACHARIAS PIRO CPF: 34788311801 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 183.272 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37416/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 354140616-477-000516-1-6 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **VIA VISÃO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 46.233.806/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2506 SALA



02 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO ASSIS DO ESPIRITO SANTO CPF: 06348812995.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33874/2025-APP** Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS: 354140616-471-001018-1-8 Data de Validade: 26/08/2026 Razão Social: **FORT CONVENIÊNCIA E MERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 24.131.927/0001-29 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 13227 JARDIM SANTA MÔNICA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RODRIGUES PIRONDI CARAFFA CPF: 29290488832.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35887/2025-APP** Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 354140616-471-000428-1-1 Data de Validade: 26/08/2026 Razão Social: **M. S. SOUZA DA CRUZ MERCEARIA - ME** CNPJ/CPF: 10.701.687/0001-46 Endereço: Rua PAULO ZACHARIAS, 160 JARDIM SANTA MÔNICA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-220 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA SOLANGE SOUZA DA CRUZ CPF: 09746506846.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35356/2025-APP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-471-000960-1-6 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **VIDA NOVA MERCADO E CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 40.155.252/0001-04 Endereço: Rua ARISTEU PEDRO DOS SANTOS, 78 VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-328 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ANDREA MALACRIDA CPF: 15890129848.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35354/2025-APP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS:

354140616-471-000960-1-6 Data de Validade: 26/08/2026 Razão Social: **VIDA NOVA MERCADO E CONVENIENCIA LTDA** CNPJ/CPF: 40.155.252/0001-04 Endereço: Rua ARISTEU PEDRO DOS SANTOS, 78 VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-328 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ANDREA MALACRIDA CPF: 15890129848.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33288/2025-APP** Data de Protocolo: 30/07/2025 CEVS: 354140616-471-001087-1-5 Data de Validade: 26/08/2026 Razão Social: **CASA DE CARNES SOUZA E CORREIA LTDA** CNPJ/CPF: 61.726.332/0001-42 Endereço: Rua LOURENCA NESTA, 1103 VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-361 UF: SP Resp. LEGAL: JUAREZ PEREIRA DE SOUZA CPF: 17767685829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33374/2025-APP** Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 354140616-471-001086-0-0 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **61.770.421 JOSE CARLOS GASPARETO NASCIMENTO** CNPJ/CPF: 61.770.421/0001-96 Endereço: Rua BENJAMIN TERNURY, 83 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-330 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS GASPARETO NASCIMENTO CPF: 08024428970.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não realizar atividade que necessite de Licença Sanitária, conforme Portaria nº 5, de 23 de Maio de 2025.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34447/2025-APP** Data de Protocolo: 31/07/2025 CEVS: 354140616-471-001058-1-3 Data de Validade: 27/08/2026 Razão Social: **MERCADO MENDONCA LTDA** CNPJ/CPF: 52.231.680/0001-58 Endereço: Rua EMÍLIO BADAN, 159 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-830 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DA SILVA MENDONÇA CPF: 05036063163.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



36923/2025-SPP Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 354140616-865-000855-1-0 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0011-06 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1731 SALA MEDICINA PREVENTIVA VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24094/2025-SPP** Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 354140616-871-000040-1-4 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL ALPHAVILLE LTDA** CNPJ/CPF: 29.402.895/0001-72 Endereço: Rua ASSAD ELIAS NAUFAL, 286 EX 15 E 07 JARDIM ANTUÉRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-410 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA CPF: 15874102817 Resp. Técnico: JOCELAINE ROCHA PEDROSA CPF: 73477583191 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 658.638 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38476/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/08/2025 CEVS: 354140616-863-000464-1-8 Data de Validade: 27/08/2026 Razão Social: **JOSÉ AUGUSTO FREIXO DE BARROS** CNPJ/CPF: 734.508.558-91 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2270 A VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO FREIXO DE BARROS CPF: 73450855891 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO FREIXO DE BARROS CPF: 73450855891 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.007 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37158/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 354140616-863-002479-1-0 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELI** CNPJ/CPF: 540.401.249-87 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 473 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELI CPF: 54040124987 Resp. Técnico: ANDRÉIA MENEGASSI ZOTARELI CPF: 54040124987 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 84.405 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36611/2025-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 354140616-863-000257-1-2 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **ANTONIO FELICI** CNPJ/CPF: 174.912.311-87 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 364 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO FELICI CPF: 17491231187 Resp. Técnico: ANTONIO FELICI CPF: 17491231187 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 31.468 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36910/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/08/2025 CEVS: 354140616-863-000256-1-5 Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **VANIA MORONI FELICI** CNPJ/CPF: 097.440.448-96 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 364 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA MORONI FELICI CPF: 09744044896 Resp. Técnico: VANIA MORONI FELICI CPF: 09744044896 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46.732 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36690/2025-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 354140616-863-001042-1-3 Data de Validade: 25/08/2026 Razão Social: **COIMBRA - CONSULTÓRIO DE MEDICINA E PSICOLOGIA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 03.747.439/0001-70 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 07 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.854 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22940/2025-APP** Data de Protocolo: 09/05/2025 CEVS: 354140616-561-004374-0-9 Data de Validade: 19/08/2025 Razão Social: **60.165.781 NATHALIA NOZZA BIELLI RODRIGUES NESTA** CNPJ/CPF:



60.165.781/0001-04 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 538 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA NOZZA BIELLI RODRIGUES NESTA CPF: 37613765881.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de estar fechado em todas as tentativas de inspeção.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31854/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-863-002140-1-9 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: **MARIA PAOLA PICCAROLO CERÁVOLO** CNPJ/CPF: 157.908.858-96 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA 01 E JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA PAOLA PICCAROLO CERÁVOLO CPF: 15790885896 Resp. Técnico: MARIA PAOLA PICCAROLO CERÁVOLO CPF: 15790885896 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.632 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13279/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 354140616-863-002103-1-5 Data de Validade: 13/08/2026 Razão Social: **CARDIOVIDA CLINICA MEDICA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 03.809.672/0001-30 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 Resp. Técnico: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 60.123 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32968/2025-APP** Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 354140616-561-004322-1-0 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: **QUARTZO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.758.016/0004-73 Endereço: Avenida MANOEL GOULART 2400 QT 590

VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32958/2025-APP** Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 354140616-561-001635-1-1 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: **QUARTZO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.758.016/0005-54 Endereço: Avenida MANOEL GOULART 2400 QUIOSQUE 2013 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34422/2025-APP** Data de Protocolo: 31/07/2025 CEVS: 354140616-561-001010-1-0 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: **LIGH LUNCH RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.693.503/0001-43 Endereço: Avenida MANOEL GOULART 2400 BOX 308 PISO WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA MARIA DASSI FERRO CPF: 30898062829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: ef4b98a0-71da-4140-af22-a3aacc2be3d4

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.820/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 21.820/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos tipo terminal digital para PABX, destinados à recepção da Fundação Inova Prudente.



CONTRATADA: ROBSON DE OLIVEIRA - CNPJ 13.234.348/0001-95.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 22ab29f8-b539-458d-ac84-595ca15a4dad

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.885/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 21.885/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de rádio flash para uso nas câmeras fotográficas do estúdio Fotolab da Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: HIPER VAREJO COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 51.706.221/0001-10.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 4d42fa8d-a327-485b-81ef-24dd3b9a8c52

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.986/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 21.986/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de óculos de realidade virtual para uso nas oficinas do Programa Cidade Escola da Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: HIPER VAREJO COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 51.706.221/0001-10.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: f35c7313-d399-4f79-af70-c46a321cf574

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.312/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 22.312/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressora da marca Pantum, patrimônio nº 3951, da Fundação Inova Prudente.

CONTRATADA: EMBALAGENS VIDA LTDA- CNPJ 07.443.848/0001-34.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 32a9fa7e-811b-43af-8667-fd4b577a0d95

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.361/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 22.361/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Serviços de fornecimento de coffee break, destinado a 30 (trinta) convidados no dia 28/08/2025 na Fundação Inova Prudente;

CONTRATADA: MARRAFAO & RODRIGUES LTDA - CNPJ 66.011.669/0001-97.

Presidente Prudente, 27 de agosto de 2025.



JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 70129599-cdf6-4fd5-b9cf-d90b32c37b14

TERMO DE CONTRATO 29/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: DESENTULHA LTDA; Processo Administrativo 23.661/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2025. VALOR: R\$8.400,00. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2027. ASSINATURA: 29/08/2025.

Código identificador: aecf5432-9f3e-460a-b9dc-32c3c8dce1c1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 395

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, Expediente nº 14/2025, que apura denúncia contra o Senhor CLAYTON DOS SANTOS - Ex-Secretário Municipal de Esportes na gestão do Ex-Prefeito, Senhor EDSON TOMAZINI, conforme Requerimento nº 001/19, lido na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2025.

Autor: Vereadores EDGAR CALDEIRA, GUILHERME ALENCAR, CESAR SAITO - "BABU"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, Expediente nº 014/2025, relativo à denúncia contra o Senhor CLAYTON DOS SANTOS - Ex-Secretário Municipal de Esportes na gestão do Ex-Prefeito, Senhor EDSON TOMAZINI, conforme Requerimento nº 001/19, lido na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Faz parte integrante desta Resolução o Relatório Final dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e seus respectivos documentos, todos disponíveis em mídia digital.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito resolve por recomendar a adoção da seguinte providência:

a. Enviar cópia deste relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito aprovado ao Ministério Público Estadual (Promotoria de Justiça da Cidadania de Presidente Prudente - SP), para que tome ciência e eventualmente se entender ser caso de ilegalidade praticada à luz da Lei de Improbidade Administrativa em especial a violação do art. 11, ou de eventual crime previsto no Código Penal (art. 337 e/ou art. 359) ou da Lei 14.133/2021 (art. 178), na Lei 4.320/1964 ou na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar Federal 101/2000, tome as providências legais cabíveis;

b. Enviar cópia deste relatório final aprovado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que tome ciência e eventualmente se entender ser caso de ilegalidade praticada à luz da Lei de Improbidade Administrativa em especial a violação do art. 11, ou de eventual crime previsto no Código Penal (art. 337 e/ou art. 359) ou da Lei 14.133/2021 (art. 178), na Lei 4.320/1964 ou na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar Federal 101/2000, tome as providências legais cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 26 de agosto de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 05eec8ca-73af-4071-a7c7-539287cb17e6



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-09-01T08:30:00-0300